
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
013/CD/SPPD/PGM/2019

PORTARIA Nº. 013/CD/SPPD/PGM/2019
Porto Velho, 07 de janeiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 123/CD/SPPD/PGM/2018, referente ao Processo nº 04.0061/CD/SPPD/PGM/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Corregedor Chefe

Designado Pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:393E0B06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2019. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>